



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 68/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pelo Dia do Funcionário Público Aposentado

O Dia do Funcionário Público Aposentado é celebrado anualmente no dia 17 de junho.

O objetivo desta data é homenagear as pessoas que dedicaram anos de suas vidas no cumprimento de suas funções públicas.

Os funcionários públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação.

A aposentadoria desses profissionais representa o fechamento de um ciclo de dedicação, empenho, experiência, e, sobretudo, respeito.

Muitos dos que hoje se encontram em idade limite para o exercício do emprego público fez de suas vidas uma verdadeira liturgia no ofício de servir.

Por isso, neste Dia do Servidor Público Aposentado, recebam todos a nossa singela homenagem e gratidão pelos serviços prestados com tanto zelo ao Município.

Assim, propomos a presente Moção, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "Moção de Congratulação pelo Dia do Funcionário Público Aposentado".

Requeremos ainda seja encaminhada uma cópia dessa Moção ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Diretor da Hortoprev, ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ao Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Hortolândia e a imprensa da região.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2016.

Valdecir Alves Pereira
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vice Presidente

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 21 JUN. 2016